

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 08/2024

Denomina de “Silvio de Paula Batista” a praça no entroncamento da Rua dos Prefeitos com Rua dos Jornalistas no bairro Sumaré.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O presente Projeto de Lei que visa prestar uma justa homenagem ao senhor Silvio de Paula Batista, filho de Cândida Maria de Jesus e Francisco de Paula Rodrigues. Nascido em 9 de maio de 1943, no bairro Primeiro de Maio, em Ponte Nova, Silvio se destacou pela sua trajetória de vida e contribuição à comunidade.

Desde a infância, Silvio ajudou os pais nas tarefas domésticas e realizava pequenos serviços na vizinhança. Ainda jovem, trabalhou como ajudante de pedreiro e aprendeu o ofício com seu tio, Joaquim Batista. Em 22 de maio de 1963, casou-se com Maria José Alexandre Batista, com quem teve seis filhos: Adriana, Andreia, André, José Luiz, Luciano e Silvio. Seus filhos lhe trouxeram a alegria de ter 13 netos e 9 bisnetos.

No início da década de 1960, Silvio residia em uma casa alugada no bairro Primeiro de Maio. Em 1967, iniciou a construção de sua casa própria em um lote no bairro Sumaré, enfrentando inúmeras dificuldades. Com poucos recursos, ele mesmo fabricava os tijolos de barro, contando com a ajuda da esposa e dos filhos. A água utilizada para a confecção dos tijolos e a construção da casa era transportada manualmente em baldes, desde a Mina da Biquinha, acerca de um quilômetro de distância de sua casa. O material de construção chegava em carroças de tração animal.

Mesmo antes da moradia estar completamente pronta, a família mudou-se para o Sumaré, tornando-se uma das primeiras a residir no bairro. Silvio era conhecido por sua simpatia, humildade e sabedoria. Sempre prestativo e bem-humorado, conquistou o carinho de todos os vizinhos. Flamenguista apaixonado, dedicou sua vida ao trabalho como pedreiro autônomo, com exceção de um breve período de serviço na Prefeitura Municipal nos anos 70.

Silvio de Paula Batista faleceu em 9 de novembro de 2023. Em reconhecimento à sua trajetória e contribuição à comunidade, proponho que a praça recentemente construída pela Prefeitura Municipal, no entroncamento da Rua dos Prefeitos com a Rua dos Jornalistas, no bairro Sumaré, ao lado da Capela do Divino Espírito Santo, passe a ser denominada "Praça Silvio de Paula Batista". Esta homenagem é uma forma de eternizar seu nome e reconhecer seu legado na história de nossa cidade.

Conto com a aprovação de todos os vereadores.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2024.

**Ana Maria Ferreira Proença
Vereadora - PSB**

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 0/2024

Denomina de “Silvio de Paula Batista” a praça no entroncamento da Rua dos Prefeitos com Rua dos Jornalistas no bairro Sumaré.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Silvio de Paula Batista” a praça no entroncamento da Rua dos Prefeitos com Rua dos Jornalistas no bairro Sumaré.

Art. 2º O Poder Executivo comunicará a denominação referida nesta Lei às entidades prestadoras de serviços públicos, como Correios, DMAES e CEMIG.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, de de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Governo

Iniciativa:

Ana Maria Ferreira Proença (PSB)